

# COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

### RETIFICAÇÃO Nº 09

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 08, do Concurso Público – Edital nº 01/2025, a saber

#### NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I:

#### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.5. O Código do Emprego, o Emprego, as Vagas, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES				CADASTRO RESERVA				ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*9)
		TOTAL DE VAGAS ABERTAS (*1)	AC (*2)	PCD (*3)	PESSOAS NEGRAS (*4)	CR (*5)	AC (*6)	PCD (*7)	PESSOAS NEGRAS (*8)		
302	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	01	--	--	01	01	--	--	Ensino Superior Completo em Sistemas da Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Ciência da Computação e <b>registro profissional no órgão competente, se houver.</b>	R\$ 9.701,89 Classe 10 40 horas semanais.
307	CONTADOR	01	01	--	--	--	--	--	--	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Registro profissional no órgão competente; e Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em <b>Contabilidade.</b>	R\$ 10.868,02 Classe 11 40 horas semanais.

# COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

## Estado de São Paulo

### NO CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

#### LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

9.4. Será considerado habilitado o candidato que **obtiver pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.**

O Edital Rerratificado com todas as alterações contidas nas **Retificações nº 01**, divulgada em 23 de janeiro de 2026, **nº 02**, divulgada em 04 de fevereiro de 2026, **nº 03**, divulgada em 09 de fevereiro de 2026, **nº 04, divulgada** em 13 de fevereiro de 2026, **nº 05**, divulgada em 27 de fevereiro de 2026, **nº 06** divulgada em 11 de março de 2026, **nº 7** divulgada em 17 de março de 2026, Retificação nº 08, divulgada em 23 de março de 2026, bem como nesta Retificação, **será divulgado nos sites INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA ([www.craisa.com.br](http://www.craisa.com.br)).**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 09.**

Santo André/SP, 09 de abril de 2026.

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ  
CRAISA

#### REALIZAÇÃO:

